

**PUBLICADO**

Lauro de Freitas 31/03/17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

André Marcelo F. Filho  
Coordenador Executivo

**SEGUNDO ADITAMENTO Nº 031/2017 DO CONTRATO Nº 388/2014**

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 388/2014:** Contratação de empresa especializada em Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do município de Lauro de Freitas-Ba.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 034/2014, em observância à lei nº 8.666/93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02650/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0208.2158.33903900 Fonte 07.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

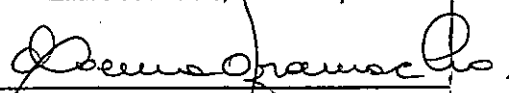
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CITÉLUZ-GHIA, formado pelas empresas: CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 02.966.986/0001-84, com sede na Rua Ewerton Visco, 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, Sala 2302, Caminho das Árvores, Salvador/BA, e GHIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.533.074/0001-32, com sede na Rua Rubens Guelli, Nº 134, Edif. Empresarial Itaipara, Sala 301, Itaipara, Salvador/BA neste ato representadas na forma dos seus estatutos sociais ou procurações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 31/03/2017 e termo final em 31/03/2018, conforme dotação orçamentária e justificativa técnica da Secretária Municipal de Serviços Públicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

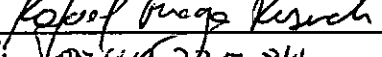
Lauro de Freitas, 15 de março de 2017.

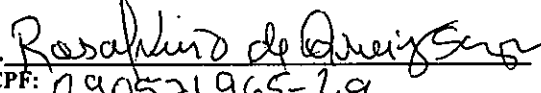
  
MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO - Prefeita Municipal  
Município de Lauro de Freitas - Bahia.

CONTRATANTE

  
CONSÓRCIO CITÉLUZ-GHIA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 025.419.335-84

2.   
CPF: 090571965-49

